



PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DOS VISTOS E TÍTULOS DE RESIDÊNCIA

COVID-19

Desde março de 2020 que, no âmbito da pandemia provocada pela doença COVID-19, têm vindo a ser adoptadas diversas medidas em matéria de combate à pandemia. Uma das medidas adoptadas, foi a limitação do número de agendamentos de atendimento presencial, junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Esta limitação, conjugada com todas as restrições de tráfego aéreo, fez com que muitos cidadãos estrangeiros se vissem impedidos de proceder à renovação dos seus títulos de residência, bem como, de cumprir os períodos de estadia mínima em Portugal.

Esta é a realidade vivida há mais de um ano.

Pelo que o Governo decidiu, uma vez mais, prorrogar a validade dos vistos e documentos relativos à permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, que já se encontrem expirados desde fevereiro de 2020, até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Estas medidas visam facilitar e simplificar os procedimentos, atendendo ao Estado de Emergência decretado e às medidas urgentes e excepcionais implementadas em Portugal, em virtude da pandemia.



VICKY RODRIGUES
ADVOGADA



MÁRCIA FARIAS
ADVOGADA



ILDA VILA
SOLICITADORA

TERESA PATRÍCIO & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL

Campo Grande, 46D - 1º Dto, 1700-093 Lisboa
+351 217 981 030 . info@tpalaw.pt . www.tpalaw.pt

